



# Câmara Municipal de Itajubá

**Portaria Nº 201/2013**

**Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar, a pedido, o Diretor Administrativo, Luydi Riêra e o funcionário Valmir Costa, a viajarem para Belo Horizonte/MG: Para participarem do Curso de Produção Audiovisual, para aprimorarem conhecimentos em todo o processo de uma produção audiovisual de alta definição para utilizarem na TV Câmara. E visita a TV Assembleia de Minas Gerais, sendo acompanhados do motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída dia 09/10/2013 às 07h00 e de chegada dia 12/10/2013 às 12h00.

**Art. 2º** - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

**Art. 3º** - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 30 de setembro de 2013.

**Robson Vaz de Lima**  
Presidente